



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 58/2025
b) Licitação Nº : 16/2025
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 08/09/2025
e) Objeto Homologado : EM RAZÃO DO PREGÃO 6/2025 SAGRA-SE DESERTO, a presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos, pelo período de 1 ano, para futura e eventual recarga de galão de água mineral 20 litros e recarga de gás de cozinha (GLP) 13 Kg, tendo como referência o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021
f) Processo Adm Nº : 58/2025
g) 10.302.0001.2.001. - Almoxarifado do Cis-Comcam
h) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GLOBAL AGUAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.212.926/0001-64

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁGUA MINERAL 20 LT		810	R\$ 20,00	R\$ 16.200,00

Fornecedor: LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
CNPJ/CPF: 82.658.618/0001-08

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	GÁS GLP ACONDICIONADO (BOTIJÃO 13 KG).		16	R\$ 110,00	R\$ 1.760,00

Agente de Contratação

Campo Mourão, 08 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício – Presidente do CIS-COMCAM



PARECER JURÍDICO – 049/2025

Tema: Possibilidade de compra direta no caso de que no Processo Administrativo houve concorrência deserta

Trata-se de consulta formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de contratar diretamente os produtos e materiais constantes do Pregão Eletrônico nº 06/2025, conforme especificações estabelecidas no Anexo I, do Termo de Referência do Edital no Processo nº 41/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório, passo a opinar.

1. Nos termos da Ata de Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 06/2025**, restou deserta a chamada para o registro de preços para aquisição dos materiais e insumos nela descritos.

2. A contratação direta é permitida **com base no art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021**, nos casos de **licitação deserta**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

3. Portanto, a contratação direta é válida nesses casos, desde que:

1. Haja a comprovação de que a licitação anterior foi regularmente realizada (publicidade, prazos, condições adequadas etc.);
2. Que a ausência de propostas tenha sido efetiva (ou seja, não houve licitantes);
3. Haja a manutenção das condições preestabelecidas no edital anterior (não pode haver alteração substancial que prejudique a isonomia ou configure direcionamento).

4. Devendo-se **registrar no processo administrativo** todas as tentativas de licitação e a justificativa concreta do prejuízo ou comprometimento para fundamentar corretamente a dispensa.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

5. Deve-se ajustar a quantidade necessária para somente doze (12) meses.

6. Assim, baseando-se nas informações e documentos encaminhados, **opina-se pela legalidade e possibilidade da compra direta por dispensa de licitação, atendendo-se a diretrizes acima delineadas.**

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 04 de setembro de 2025.

**ARNO VALERIO
FERRARI**

Assinado de forma digital
por ARNO VALERIO FERRARI
Dados: 2025.09.04 09:27:52
-03'00'

ARNO VALERIO FERRARI
OA B/ PR 33.830

CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURAO
CAMPO MOURÃO-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 41/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS

Data de Publicação: 12/08/2025 13:41:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/08/2025 13:40:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

LOTE 1 - DESERTO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS SEM VASILHAME (RECARGA): ÁGUA MINERAL, NÃO GASOSA, ORIUNDA DE FONTE NATURAL QUE APRESENTE LAUDO DE ANÁLISE DO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE GALÕES DE 20 LITROS TIPO PET. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AINDA O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, CAPACIDADE DA EMBALAGEM (ML), DATA DO ENVASILHAMENTO E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). AS EMBALAGENS AINDA DEVERÃO CONTER: RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA, APROVADO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUTOS MINERAIS - DNPM, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO PRODUTO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM O NÚMERO DA PORTARIA DA LAVRA.			
Quantidade: 810		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2025 13:41:20 PUBLICADO

19/08/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/08/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/08/2025 09:05:34 DESERTO

LOTE 2 - DESERTO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: RECARGA GÁS DE COZINHA P13KG			
Quantidade: 16		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

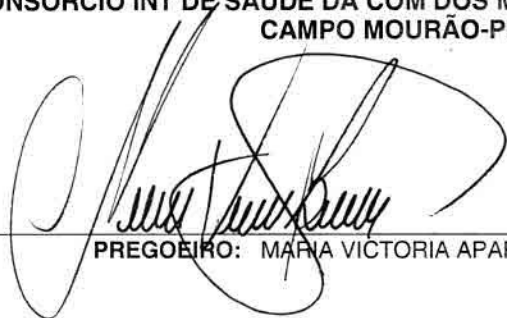
12/08/2025 13:41:20 PUBLICADO

19/08/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/08/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/08/2025 09:05:34 DESERTO

**CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURAO
CAMPO MOURÃO-PR**

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. V. Santos', is written over a horizontal line.

PREGOEIRO: MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS

Membro equipe de apoio ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOARES